



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 27/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **APROVAR** O PARECER DO RELATOR, **FAVORÁVEL** À CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* “ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO: MATEMÁTICA NA PRÁTICA”, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTANCIA, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE TUDO CONFORME CONSTA DO **PROCESSO Nº. 17.017/2013-40**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE AGOSTO DE 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE